



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus xxxxxx*

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N° 15/2026-GAB/CAMB

Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional – Formação Inicial

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação Inicial regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
App Cliks - Construção Rápida de Apps para Mídias Digitais	25	Ensino Fundamental Completo	Vespertino	14/04/2026 a 10/05/2026
Drones e Impressoras 3D: Operações e Manutenção	25	Ensino Fundamental Completo	Vespertino	
Negócios Inovadores Apoiados por IA	25	Ensino Fundamental Completo	Noturno	
Inscrições: Acesse https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F e escolha o curso que deseja se inscrever.				

2. Apresentação dos Cursos:

2.1 App Cliks - Construção Rápida de Apps para Mídias Digitais: Capacitar os participantes no uso de tecnologias *No Code* para o desenvolvimento de aplicativos, introduzindo conceitos de design de interfaces e desenvolvendo competências essenciais em empreendedorismo digital, com foco na atuação no mercado global.

2.2 Drones e Impressoras 3D: Operações e Manutenção: Formar profissionais para a operação segura e eficiente de Aeronaves Remotamente Pilotadas (ARP) e impressoras 3D, por meio do desenvolvimento de competências técnicas e práticas aplicadas a diferentes setores, estimulando a inovação, a sustentabilidade e a modernização da indústria e dos serviços na região

2.3 Negócios Inovadores Apoiados por IA: Capacitar os participantes nos fundamentos iniciais de empreendedorismo e inteligência artificial (IA), com ênfase na aprendizagem de conceitos, em ferramentas acessíveis (no-code) e na aplicação prática desses conhecimentos para resolver desafios simulados ou inspirados em situações reais. O curso busca oferecer uma visão integrada entre inovação, negócios e tecnologia.



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus xxxxxx*

3. Dos Cursos

3.1 O curso de App Cliks - Construção Rápida de Apps para Mídias Digitais terá carga horária de duzentas (200) horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
App Clicks - Construção Rápida de Apps para Mídias Digitais	Terça e quintas das 13 às 18 horas	IFC - Campus Camboriú

3.2 O curso de Drones e Impressoras 3D: Operações e Manutenção terá carga horária de duzentas (200) horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Drones e Impressoras 3D: Operações e Manutenção	Terças e quartas das 13 às 18 horas	IFC - Campus Camboriú

3.3 O curso de Negócios Inovadores Apoiados por IA, terá carga horária de duzentas (200) horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Negócios Inovadores Apoiados por IA	Terças, quintas e sextas das 18h30min às 22h30min	IFC - Campus Camboriú

3.4 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.5 As aulas terão início no mês de maio de 2026, com previsão de término no mês de outubro de 2026.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 Os cursos deste edital visam atender a qualificação profissional prioritariamente a estudantes do ensino médio da rede pública, incluindo os da Educação de Jovens e Adultos (EJA); a trabalhadores; a beneficiários de programas federais de transferência de renda; a estudantes que tenham concluído o ensino médio em escola pública ou em instituição privada na condição de bolsista integral, conforme previsto em regulamento; e a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar que possuam registro de ocorrência policial. No mínimo 30% das vagas devem ser preenchidas por mulheres que estejam interessadas em ingressar nos cursos; Não havendo candidatas para o percentual acima, as vagas poderão ser preenchidas pelos demais interessados;

4.2 Requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

4.2.1 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição do curso App Clicks -



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus xxxxxx*

Construção Rápida de Apps para Mídias Digitais :

- a) Ensino Fundamental Completo;
- b) 15 a 35 anos;
- c) Preferencialmente, experiência com operação de computadores smartphones, uso de planilhas eletrônicas, editores de texto, apps e serviços web. Conhecimentos sobre funções matemáticas, interpretação de gráficos e regra de três. (Tal experiência, caso tenha, o(a) candidato(a) deve ser comprovada por certificações e/ou declarações.)

4.2.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição do curso Drones e Impressoras 3D: Operações e Manutenção:

- a) Ensino Fundamental Completo;
- b) 15 a 45 anos;
- c) Preferencialmente, Experiência com operação de computadores smartphones, uso de planilhas eletrônicas, editores de texto, apps e serviços web. (Tal experiência, caso tenha, o(a) candidato(a) deve ser comprovada por certificações e/ou declarações.)

4.2.3 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição do curso Negócios Inovadores Apoiados por IA

- a) Ensino Fundamental Completo;
- b) 15 a 35 anos;
- c) Desejável experiência com operação de computadores smartphones, incluindo o uso de planilhas eletrônicas, editores de texto, apps e serviços web. Conhecimentos sobre funções matemáticas, interpretação de gráficos, regra de três. Habilidade para analisar dados e resolver problemas de forma lógica, além de disposição para aprender sobre tecnologias emergentes e inovação empresarial. (Tal experiência, caso tenha, o(a) candidato(a) deve ser comprovada por certificações e/ou declarações.)

4.2 Serão ofertadas vinte e cinco (25) vagas para cada um dos cursos

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: De 14/04/2026 a 10/05/2026

5.2. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente de forma online através do site: https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F, escolhendo o curso ofertado.

5.2.1 O Campus Camboriú disponibiliza o seguinte horário e local para auxiliar os candidatos nas inscrições online.



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus xxxxxx*

Na Coordenação de Cursos de Qualificação Profissional, no Bloco A, sala 006.
De 2^a à 5^a feira, das 13:30h às 18h

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente as informações solicitadas no formulário de inscrição online .
- c) Disponibilizar o CPF, RG e quaisquer documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos nos itens 4.2.1, 4.2.2 e 4.2.3;

6. Da Seleção:

Sorteio: caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, haverá **sorteio**, quando, em lista única, classificar-se-ão aprovados e suplentes.

7. Da Matrícula

7.1. O candidato, devidamente inscrito e classificado no processo de seleção, terá sua matrícula efetivada automaticamente a partir das informações e documentos cadastrados no formulário de inscrição.

7.2. O aluno matriculado que faltar aos 2 (dois) primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

7.3 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.3.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.

7.3.2 O Campus Camboriú reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.

8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. Para fins de critérios de avaliação, serão realizadas atividades e avaliações nos diferentes componentes curriculares (trabalhos, seminários, relatórios, provas, estudos de caso, entre outros), podendo ser de natureza teórica e/ou prática, presencial ou à distância;

8.2 Será considerado aprovado o acadêmico que obtiver média do período letivo igual



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus xxxxxx*

ou superior a 6,0 (seis) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária de cada disciplina. Será oportunizada recuperação paralela para os que não alcançarem a média

8.2.1 A certificação para os concluintes do curso Negócios Inovadores Apoiados po IA: será emitida pelo setor de Registro Acadêmico do Campus Camboriú. O certificado será intitulado como: Certificado do curso de Qualificação Profissional em Negócios Inovadores Apoiados po IA.

8.2.2 A certificação para os concluintes do curso Drones e Impressoras 3D: Operação e Manutenção: será emitida pelo setor de Registro Acadêmico do Campus Camboriú. O certificado será intitulado como: Certificado do curso de Qualificação Profissional em Drones e Impressoras 3D: Operação e Manutenção

8.2.3 A certificação para os concluintes do curso Qualificação Profissional em App Cliks: será emitida pelo setor de Registro Acadêmico do Campus Camboriú. O certificado será intitulado como: Certificado do curso de Qualificação Profissional em App Cliks - Construção Rápida e Apps para Mídias Digitais

9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	14/04/2026 a 10/05/2026
2	Homologação dos Inscritos	11/05/2026
5	Seleção (sorteio)	12/05/2026
6	Divulgação do resultado da seleção	Até 14/05/2026
7	Período para Recurso	15/05/2026
8	Resultado do Recurso	16/05/2026
9	Resultado Final	16/05/2026
10	Matrícula	De acordo com o item 7.1 deste edital
11	Início das Aulas	Mês 05/2026
12	Fim previsto do curso	Mês 10/2026

10. Das Vagas Não Ocupadas

10.1. Esgotada a lista de classificação final e havendo vagas remanescentes, as vagas não ocupadas, quando houver, serão disponibilizadas para ocupação por ordem de chegada dos(as) candidatos(as) interessados(as).

10.2. A quantidade de vagas não ocupadas disponíveis para cada chamada será publicada no mesmo link de inscrições.



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus xxxxxx*

10.3. Todas as vagas não ocupadas que surgirem serão destinadas para a Ampla Concorrência.

11. Das Disposições Gerais

11.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

11.2. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o Campus Camboriú poderá cancelar a oferta do curso.

11.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

11.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

11.5. As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabe recurso somente (Anexo II) ao diretor-geral do campus, dentro do prazo previsto no cronograma.

11.6. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Camboriú/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do campus.



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus xxxxxx*

ANEXO I

MODELO DE RECURSO

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo
Edital nº __ / _____

Curso: _____

Eu, _____,
CPF nº _____, candidato(a) inscrito(a) no processo seletivo para o
curso _____, venho, respeitosamente,
apresentar **recurso** referente ao resultado _____.

Justificativa do recurso:

Diante do exposto, solicito a revisão da análise realizada, considerando as informações e/ou documentos apresentados neste recurso.

Termos em que,
Pede deferimento.

Local: _____



EDITAL N° 15/2026 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/04/2026 12:51)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: ###052#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 15, ano: 2026, tipo:
EDITAL, data de emissão: 14/04/2026 e o código de verificação: 25afcd174